



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI Nº. 53 /2018

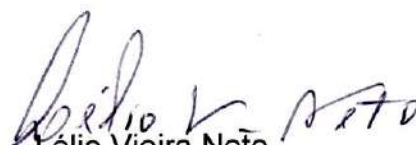
Dispõe sobre denominação de Logradouro Público desta cidade de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG, Decreta, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública, sem denominação legal, mais conhecida como Rua "E" com início na Avenida "A" do loteamento residencial Itamar Geraldo Murta e término no Campo de futebol Novo Tempo, no bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade de Bocaiúva, fica denominada como **RUA DONA CININHA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de agosto de 2018.


Lélcio Vieira Neto
Vereador – MDB

Aprovado por 12 Votos na 25ª
Reunião Ordinária da 2ª Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para sancionar
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.
Em, 20 / 08 / 2018.



PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 53/2018

Patrocínia Ferreira da Costa (Dona Cininha) era casada com Manoel Alves da Conceição (conhecido como Manoel Senhor), mãe de 12 (doze) filhos, que são comerciantes, educadores, pecuarista, extencionista da Emater (Valtim da Emater), e participantes dos movimentos sociais e religiosos do município. A homenageada foi professora municipal em Guaraciama, e exercia a profissão com muita dedicação e amor.

Dona Cininha, faleceu deixando muitos ensinamentos e eternas saudades, e neste ano de 2018, comemoraria o centenário de seu nascimento, sendo justo denominar a referida via pública em homenagem a inesquecível cidadã, sendo que na referida via reside uma neta da homenageada.

Diante do exposto, como forma de reconhecimento, agradecimento e respeito é justo denominar a via pública, sem denominação legal, mais conhecida como Rua "E", situada no bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade de Bocaiúva, de **RUA DONA CININHA.**

Sala das Reuniões, 13 de agosto de 2018.


Lélcio Vieira Neto
Vereador – MDB